

## **Processo Nº: 5148182-88.2019.8.09.0149**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Trindade - 2ª Vara Cível e Ambiental

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de  
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->  
Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Outros procedimentos de jurisdição  
voluntária

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 22/03/2019 10:32:23

Valor da Causa.....: R\$ 1,00

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

**Comarca de Trindade - 2ª Vara Cível**

**PJD nº 5148182.88.2019.8.09.0149**

**CERTIDÃO**

**Certifico** e dou fé que, nesta data, faço a juntada do relatório mensal do administrador judicial, encaminhado para o e-mail desta serventia em 31/03/2019, conforme atesta cópia do e-mail anexa.

O referido é verdade e dou fé.

Trindade/GO, 1 de abril de 2019.

**MARIA LUDOVINA TEIXEIRA BASTOS**

**Analista Judiciária - M. F. nº 5099935**

Valor: R\$ 1,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Outros procedimentos  
TRINDADE - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 12/11/2023 12:20:32

Zimbra

cartciv2trindade@tjgo.jus.br


---

**RJ\_IMPERIAL\_RELATÓRIO DA ADM JUDICIAL**

---

**De :** Cinco [S] Consultoria Organizacional de  
Resultado <cincos@stenius.com.br>

Dom, 31 de mar de 2019 14:23

 1 anexo

**Assunto :** RJ\_IMPERIAL\_RELATÓRIO DA ADM JUDICIAL

**Para :** cartciv2trindade@tjgo.jus.br

Prezados Senhores,


anexo o relatório mensal deste Auxiliar do Juízo para as devidas providências de juntada nos autos apenso nº 5148182.88.2019.8.09.0149 (principal nº 5583251.53.2018.8.09.0149).

Necessário acusar o recebimento,

Att.

Stenius Lacerda Bastos  
ADMINISTRADOR JUDICIAL

---

 **3 REL\_AJ\_MAR\_2019\_IMPERIAL\_s\_j.pdf**  
1 MB

---

Valor: R\$ 1,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Outros procedimentos  
TRINDADE - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 12/11/2023 12:20:32

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ÉDER JORGE, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE TRINDADE - GOIÁS.

Protocolo no apenso nº 5148182.88.2019.8.09.0149

Referência:

Ação: Recuperação Judicial

Processo Principal nº 5583251.53.2018.8.09.0149

Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A

STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A - IMPERIAL (CNPJ 00.552.646/0001-81) vem, perante Vossa Excelência, respeitosa e tempestivamente, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra "c" da Lei de Falências e Recuperação de Empresas - LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), apresentar o Relatório Mensal do Administrador Judicial.

2. Trata-se de relatório mensal em face do deferimento do processamento da recuperação judicial, conforme decisão publicada em 11 de dezembro de 2018, constante do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 2645 - Suplemento - Seção III.

3. Como noticiado no relatório anterior, a publicação do Edital da 1ª Lista de Credores ocorreu no dia 26 de fevereiro de 2019, edição

nº 2696 – seção III – do Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (evento 34 dos autos principais). Por consequência, a Administradora Judicial recepcionou as habilitações e divergências até o dia 21 de março de 2019, com contagem em dias úteis, conforme decisão desse Juízo.

4. A elaboração da 2ª lista de credores e aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo providenciados por este Auxiliar do Juízo a serem concluídos e publicados até o dia 29/05/2019.

5. A propósito do Plano de Recuperação Judicial rememoramos que foi tempestivamente juntado aos autos, no dia 8 de fevereiro de 2019 (evento 14) e conforme amplamente explanado no item 3 do relatório anterior da Administração Judicial.

6. A Administração Judicial no período em exame:

(i) realizou reunião de trabalho com a representante legal da recuperanda, Drª. Scheilla de Almeida Mortoza;

(ii) fez inspeção técnica e reunião de trabalho na sede da Recuperada no dia 26 de março de 2019, acompanhado do Auxiliar Contábil; e

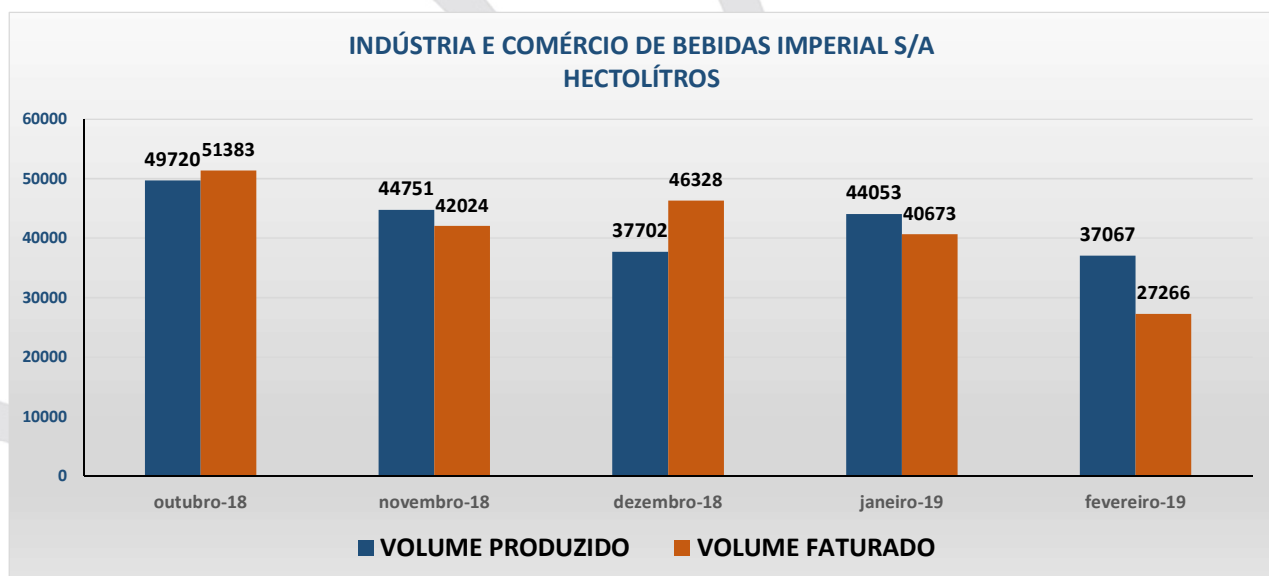
(iii) expediu os 3º e 4º Termos de Diligências no fito de obter informações e dados atualizados das



7. Destacamos alguns indicadores eleitos para o acompanhamento das atividades empresariais com dados provenientes da recuperanda:

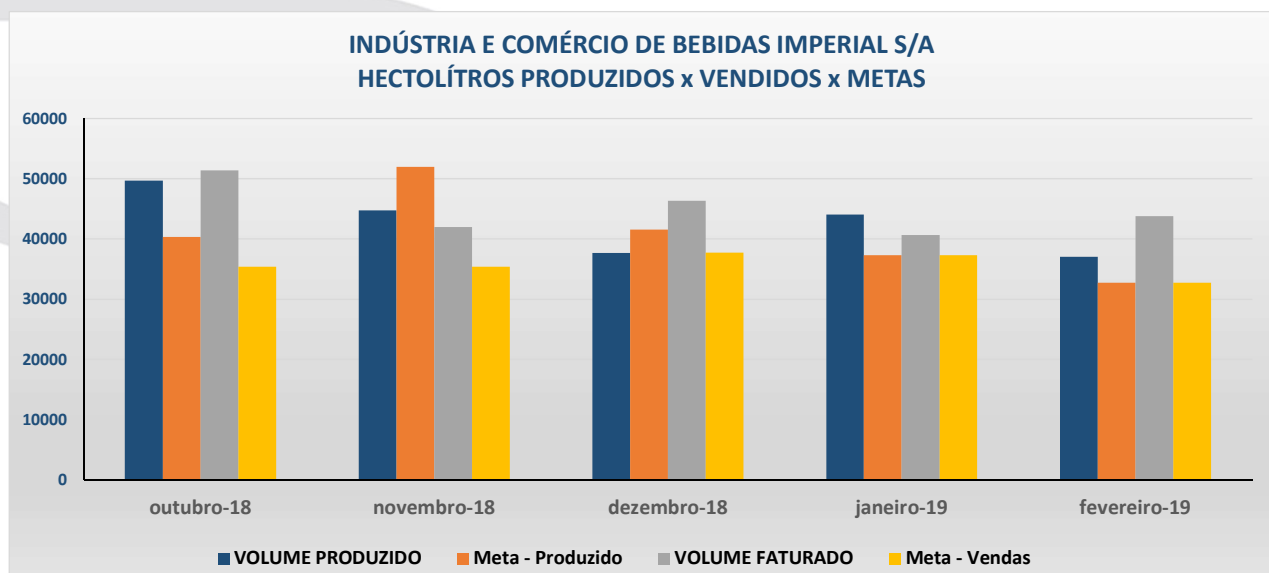
a) Volumes, em hectolitros, produzidos e faturados e metas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 e janeiro/fevereiro de 2019.

HECTOLÍTROS	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
<b>VOLUME PRODUZIDO</b>	49720	44751	37702	44053	37067
Varição (%)	-	-10%	-16%	17%	-16%
Varição (Vol)	-	-4969	-7049	6351	-6986
<b>VOLUME FATURADO</b>	51383	42024	46328	40673	27266
Varição (%)	-	-18%	10%	-12%	-33%
Varição (Vol)	-	-9359	4304	-5655	-13407



b) Volumes e metas, em hectolitros, produzidos e faturados e metas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 e janeiro/fevereiro de 2019.

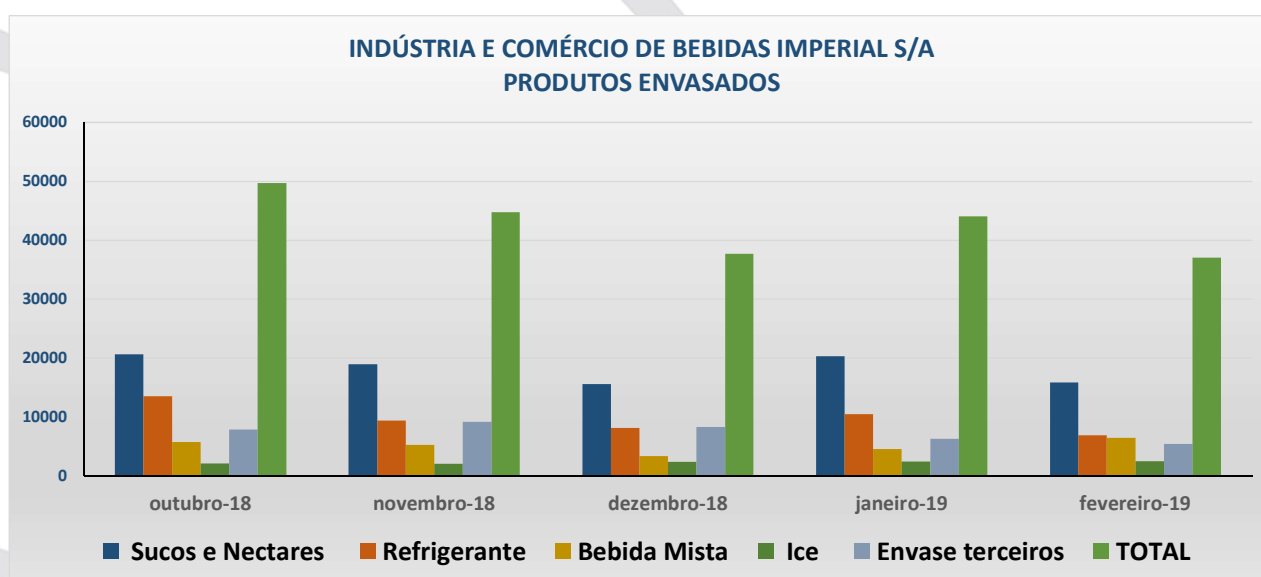
HECTOLÍTROS	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
<b>VOLUME PRODUZIDO</b>	49720	44751	37702	44053	37067
Meta - Produzido	40332	51986	41574	37285	32729
Varição (Vol)	9388	-7235	-3872	6768	4338
<b>VOLUME FATURADO</b>	51383	42024	46328	40673	43823
Meta - Vendas	35352	35352	37734	37285	32729
Varição (Vol)	16031	6672	8594	3388	11094





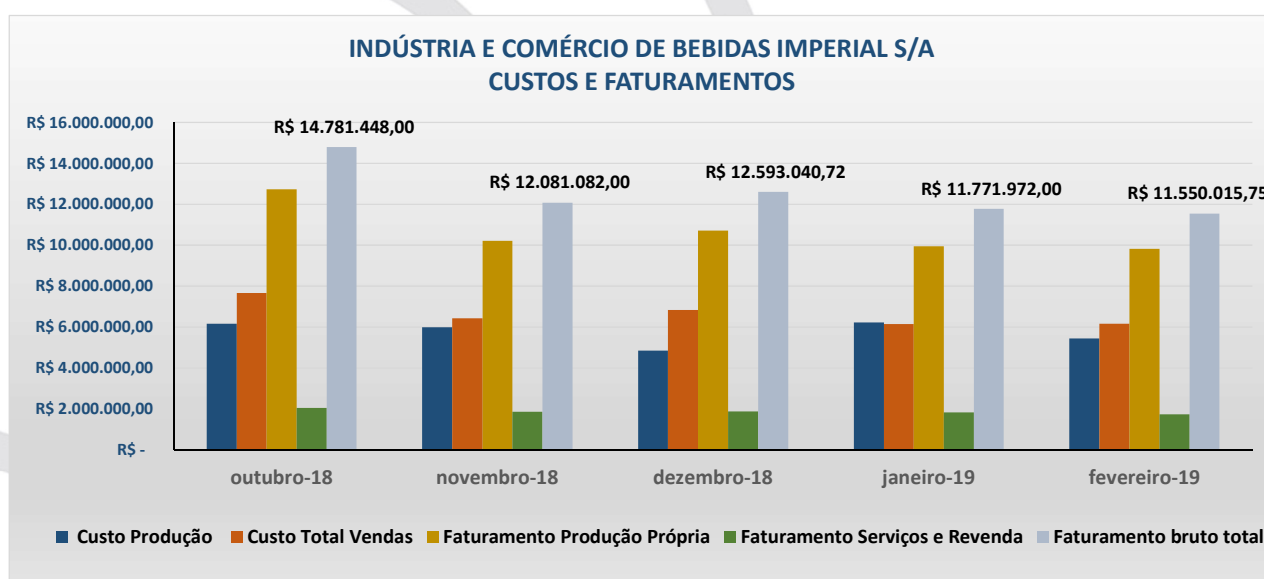
c) Envasamentos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 e janeiro/fevereiro de 2019.

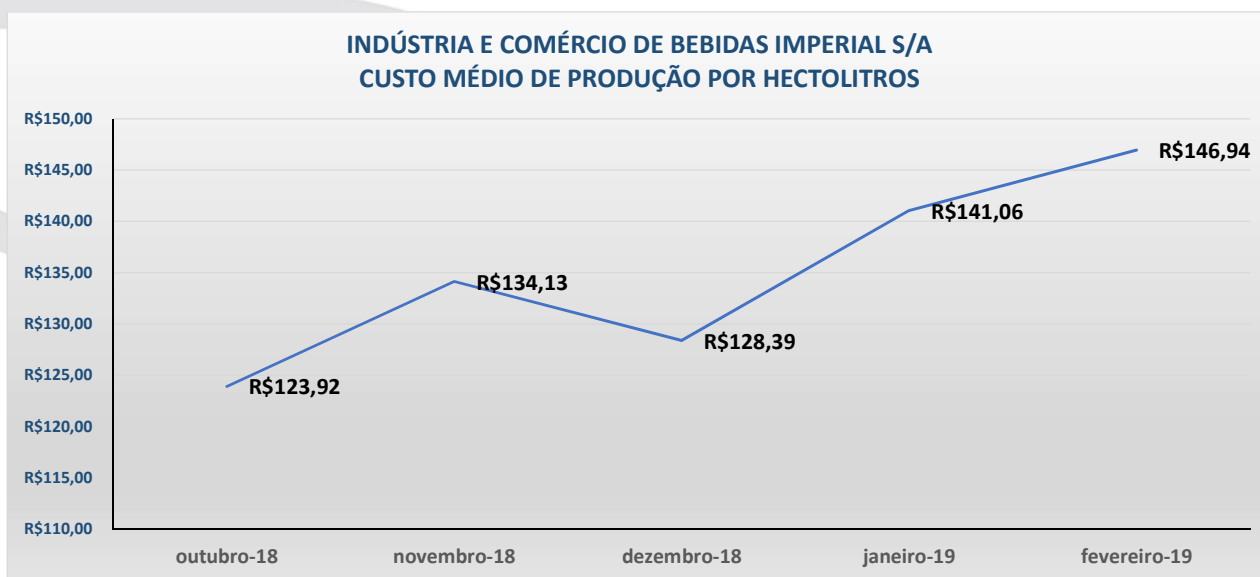
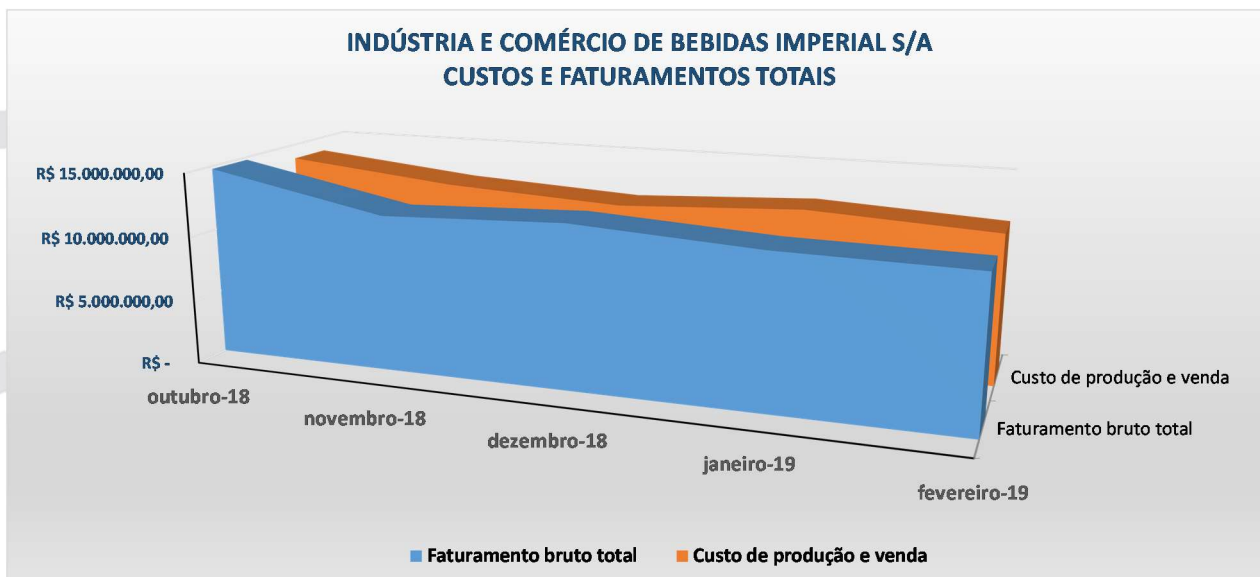
PRODUTOS ENVASADOS	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Sucos e Nectares	20629	18968	15596	20276	15810
Varição (%)	-	-8%	-18%	30%	-22%
Refrigerante	13477	9360	8102	10485	6898
Varição (%)	-	-31%	-13%	29%	-34%
Bebida Mista	5736	5239	3328	4546	6445
Varição (%)	-	-9%	-36%	37%	42%
Ice	2058	2022	2373	2433	2486
Varição (%)	-	-2%	17%	3%	2%
Envase terceiros	7820	9162	8303	6313	5428
Varição (%)	-	17%	-9%	-24%	-14%
<b>TOTAL</b>	<b>49720</b>	<b>44751</b>	<b>37702</b>	<b>44053</b>	<b>37067</b>
<b>Varição (%)</b>	<b>-</b>	<b>-10%</b>	<b>-16%</b>	<b>17%</b>	<b>-16%</b>



d) Custos e faturamentos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 e janeiro/fevereiro de 2019.

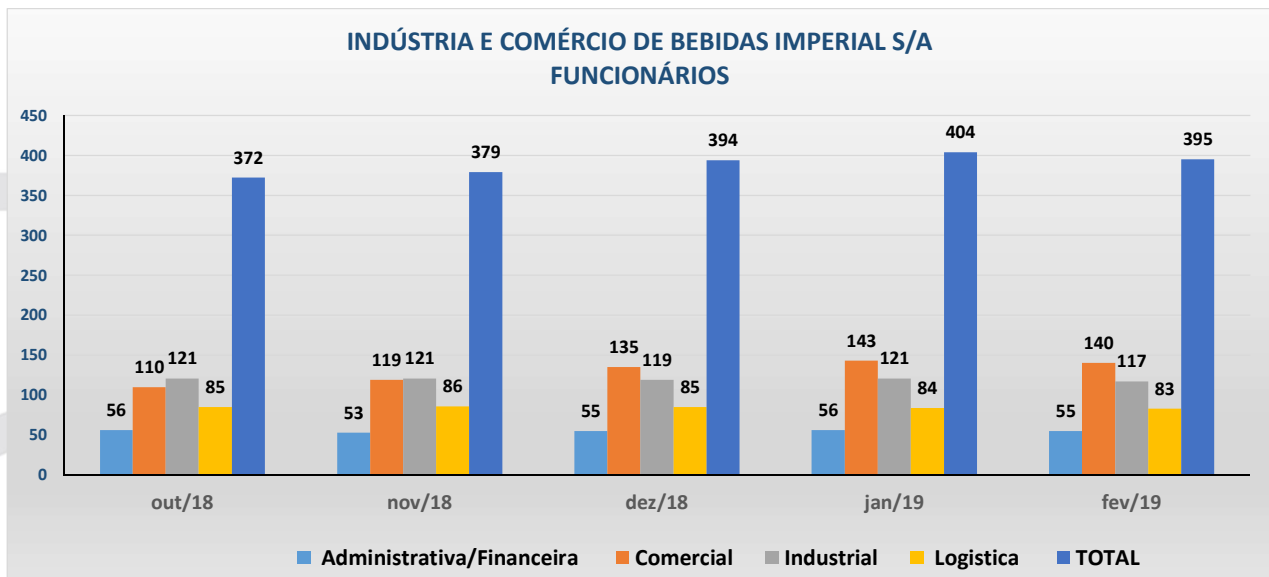
DESCRIÇÃO	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Custo Produção	R\$ 6.161.209,58	R\$ 6.002.504,20	R\$ 4.840.523,00	R\$ 6.214.021,95	R\$ 5.446.450,00
Variação %	-	-3%	-19%	28%	-12%
Custo Total Vendas	R\$ 7.657.375,00	R\$ 6.424.522,00	R\$ 6.837.577,00	R\$ 6.145.268,22	R\$ 6.158.296,39
Variação %	-	-16%	6%	-10%	0%
Faturamento Produção Própria	R\$ 12.724.523,00	R\$ 10.208.975,00	R\$ 10.713.530,72	R\$ 9.933.685,00	R\$ 9.810.465,96
Variação %	-	-20%	5%	-7%	-1%
Faturamento Serviços e Revenda	R\$ 2.056.925,00	R\$ 1.872.107,00	R\$ 1.879.510,00	R\$ 1.838.287,00	R\$ 1.739.549,79
Variação %	-	-9%	0,4%	-2,2%	-5,4%
Faturamento bruto total	R\$ 14.781.448,00	R\$ 12.081.082,00	R\$ 12.593.040,72	R\$ 11.771.972,00	R\$ 11.550.015,75
Variação %	-	-18%	4%	-7%	-2%
Despesas Operacionais	R\$ 3.003.000,00	R\$ 3.304.678,00	R\$ 2.697.634,00	R\$ 2.541.729,00	R\$ 2.444.634,00
Variação %	-	10%	-18%	-6%	-4%
Custo de produção e venda	R\$ 13.818.584,58	R\$ 12.427.026,20	R\$ 11.678.100,00	R\$ 12.359.290,17	R\$ 11.604.746,39
Variação %	-	-10%	-6%	6%	-6%
Custo Médio de Prod. por Hectolitros	R\$ 123,92	R\$ 134,13	R\$ 128,39	R\$ 141,06	R\$ 146,94
Variação %	-	8%	-4%	10%	4%





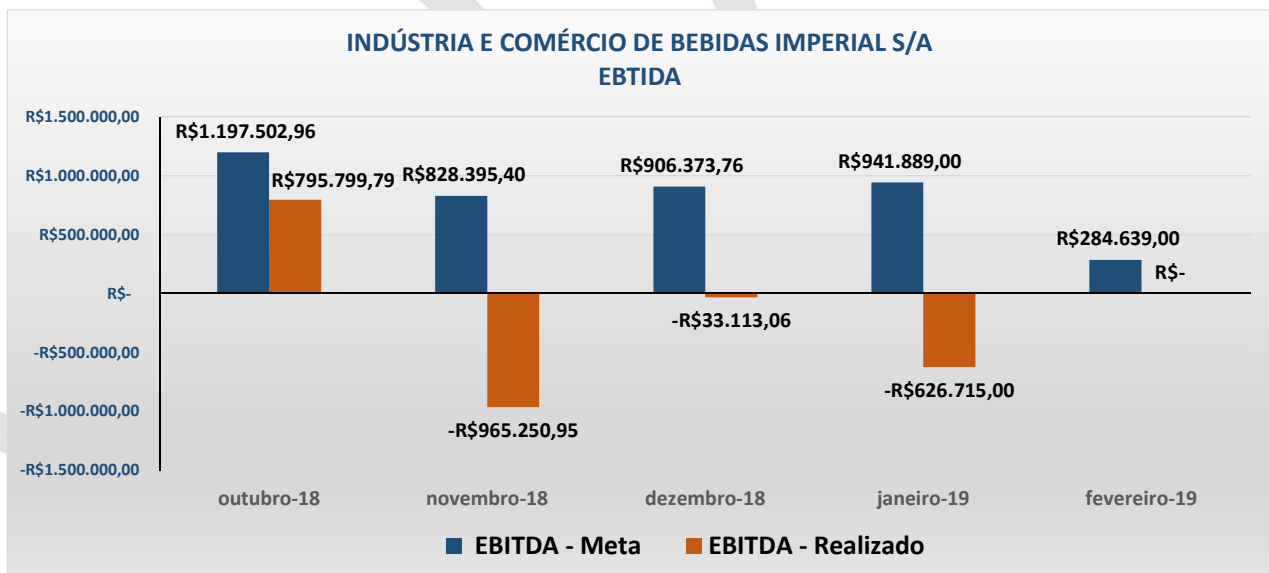
e) Recursos humanos registrados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 e janeiro/fevereiro de 2019.

FUNCIONÁRIOS	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	PART %
Administrativa/Financeira	56	53	55	56	55	14%
Comercial	110	119	135	143	140	34%
Industrial	121	121	119	121	117	30%
Logística	85	86	85	84	83	22%
<b>TOTAL</b>	<b>372</b>	<b>379</b>	<b>394</b>	<b>404</b>	<b>395</b>	
Variação %	-	2%	4%	3%	-2%	100%
Variação Qtde	-	7	1	0	-2	



f) Ebtida e metas de outubro, novembro e dezembro de 2018 e janeiro/fevereiro de 2019.

EBTIDA	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
<b>EBITDA - Meta</b>	R\$ 1.197.502,96	R\$ 828.395,40	R\$ 906.373,76	R\$ 941.889,00	R\$ 284.639,00
<b>EBITDA - Realizado</b>	R\$ 795.799,79	-R\$ 965.250,95	-R\$ 33.113,06	-R\$ 626.715,00	NI
<b>VAR (%)</b>	-34%	-217%	-104%	-167%	-



Somente foi informada a meta de EBTIDA do mês de fevereiro de 2019.

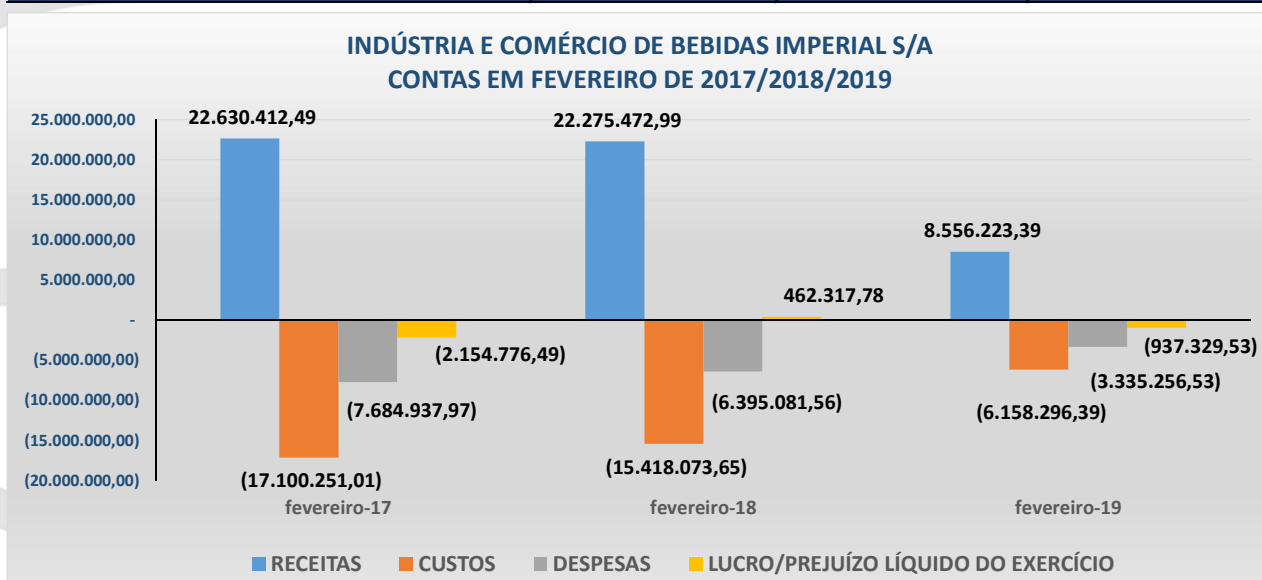
8. Renovamos que as análises técnicas e concludentes sobre os registros contábeis da devedora serão objeto de pareceres do profissional contábil especializado que auxiliará esta Administradora Judicial, nos termos da decisão de processamento (evento 4). Contudo, preliminarmente, à luz dos dados e informações relativos à contabilidade da **IMPERIAL**, notadamente nas demonstrações de fevereiro de 2019, resultaram as seguintes constatações:

a) Demonstrativo de resultados (DRE), receitas e despesas do exercício de 2019.

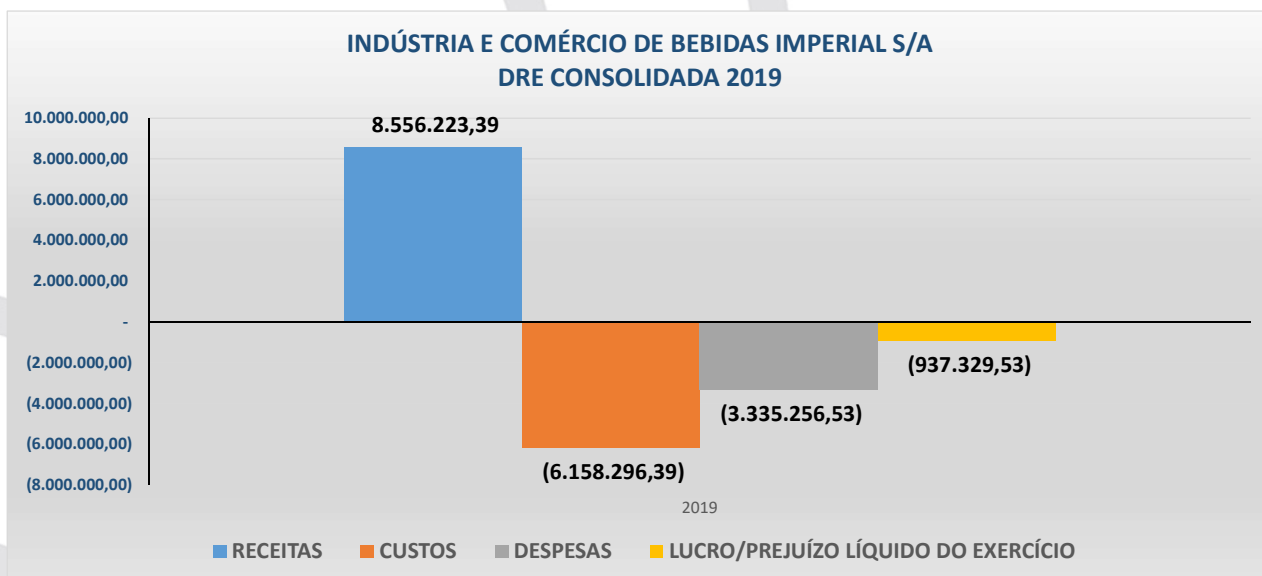
CONTAS		
	jan/19	fev/19
Venda de Produtos	11.268.049,00	11.142.552,00
Serviços Prestados	503.923,00	407.493,08
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>11.771.972,00</b>	<b>11.550.045,08</b>
( - ) Devoluções e Abatimentos	(332.715,00)	(478.765,00)
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>11.439.257,00</b>	<b>11.071.280,08</b>
( - ) Impostos sobre as Vendas/Serviços	(2.675.030,00)	(2.515.056,69)
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>8.764.227,00</b>	<b>8.556.223,39</b>
( - ) Custo dos produtos e serviços vendidos	(6.145.268,22)	(6.158.296,39)
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>2.618.958,78</b>	<b>2.397.927,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(3.772.155,75)</b>	<b>(3.335.256,53)</b>
Administrativas e Gerais	(722.793,20)	(733.935,00)
Despesas Comerciais e Logística	(2.181.037,00)	(2.327.996,00)
Resultado Financeiro Líquido	(509.762,05)	(349.286,53)
Despesas Tributárias	(172.150,76)	(20.655,00)
Depreciações/Amortizações	(16.719,52)	(21.931,00)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	(169.693,22)	118.547,00
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.153.196,97)</b>	<b>(937.329,53)</b>

b) Resumo das receitas, custos, despesas e resultados do dos meses de fevereiro de 2017, 2018 e 2019.

CONTA	fevereiro-17	fevereiro-18	fevereiro-19
RECEITAS	22.630.412,49	22.275.472,99	8.556.223,39
CUSTOS	(17.100.251,01)	(15.418.073,65)	(6.158.296,39)
DESPESAS	(7.684.937,97)	(6.395.081,56)	(3.335.256,53)
RESULTADOS ANTES DOS TRIBUTOS	(2.154.776,49)	462.317,78	(937.329,53)
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(2.154.776,49)</b>	<b>462.317,78</b>	<b>(937.329,53)</b>



c) A DRE consolidada de 2019:



9. Registramos que a partir do próximo relatório mensal serão realizadas análises técnicas na contabilidade da **IMPERIAL** pelo Auxiliar Contábil desta Administradora: Wol Consultoria e Serviços Contábeis EIRELI (Wol Perícia e Consultoria Contábil) - CNPJ: nº 30.648.029/0001-45 - nos termos da decisão que deferiu o presente processamento recuperacional e anuência da Recuperanda.

10. Em resumo, extrai-se das informações apresentadas pela recuperanda neste último período que as metas de produção e faturamento em hectolitros foram superadas; houve variação negativa no volume total de produtos envasados, não obstante a ocorrência de forte acréscimo em envasamentos de produtos de bebidas mista. Os custos de produção foram reduzidos, invertendo o resultado do período anterior com significativa redução e registrou-se estabilidade no faturamento bruto total. O custo médio de produção por hectolitro continua em linha ascendente, a força de trabalho permaneceu estável e não foi apresentado o EBTIDA mensal. A receita líquida neste período de análises foi a menor dentre os dois últimos exercícios fiscais, assim como o total de despesas. O resultado apurado foi negativo pelo segundo mês em 2019.

11. Diante dos dados e informações prestadas pela **IMPERIAL** e, ainda, ante o início das atividades de fiscalização, permanece um cenário recuperacional intrincado, a ser devidamente acompanhado e de forma conjugada à repercussão e impacto dos credores em face da apresentação do Plano de Recuperação Judicial e já ultimada a apresentação de habilitações e divergências de créditos. São contínuos o processo de aperfeiçoamento dos indicadores de gestão e contábeis para bem

demonstrar as atividades da **IMPERIAL** e, por conseguinte, do eventual soerguimento empresarial, sendo já cabalmente identificado a necessidade de manutenção do incentivo fiscal FOMENTAR para um efetivo processo de retomada empresarial e estável manutenção da fonte produtiva.

12. Ante o exposto, requer-se:

- a) a juntada em autos incidentais (apenso nº 5148182.88.2019.8.09.0149) e a aprovação deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pela **IMPERIAL**, e intimação do Ministério Público, Credores e Devedora, nos exatos termos da decisão (evento 4);
- b) a homologação da contratação do auxiliar contábil desta Administradora Judicial: Wol Consultoria e Serviços Contábeis EIRELI (Wol Perícia e Consultoria Contábil) – CNPJ: nº 30.648.029/0001-45, cuja proposta já foi devidamente anuída pela Recuperanda.

Temos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, 30 de março de 2019.

**STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME**  
**(CINCO S – Consultoria Organizacional de Resultado)**  
**Rep. p/ STENIUS LACERDA BASTOS**